



Ata nº 002/2019 – 7 de fevereiro de 2019

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Gill Rosa Fechtner, Silvana Correa Vianna, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, Domingos Sávio de Barros Arruda, João Augusto Veras Gadelha, Flávio Cézar Fachone, José Norberto de Medeiros Júnior e, Ana Cristina Bardusco Silva. Ausências e justificativas: Dalva Maria de Jesus Almeida (sessão Tribunal de Justiça), Naume Denise Nunes Rocha Müller (GEDOC 006936-001/2017 – Protocolos S03E0 e S03VJ), Élio Américo (Atestado Médico – saúde/familiar), Julieta do Nascimento Souza (justificado/saúde), Jorge da Costa Lana (licença médica GEDOC nº 000578-001/2019) e, Marcelo Ferra de Carvalho (férias - Protocolo S05RY). Conferido o *quorum*, agradeceu a presença de todos, comunicou que as Atas das reuniões: ordinária de 6 de dezembro de 2018, extraordinária de 19 de dezembro de 2018 e, extraordinária de 4 de fevereiro de 2019 estão regularmente publicadas e, sem alterações necessárias, ficam ratificadas. Na sequencia, declarou aberta a reunião e, na ordem da pauta, anunciou o **ITEM I** - Eleição e posse do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça (art. 27, parágrafo único do Regimento Interno CPJ). Por aclamação, foi reconduzido o Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda. **ITEM II - GEDOC nº 000084-024/2018 - Recurso Administrativo - Recorrente: Samantha Rondon Gahyva - Recorrido: Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça - Relator: Procurador de Justiça José Basílio Gonçalves.** Confirmada a ausência da parte recorrente, inobstante sua regular notificação do ato, foi feita a leitura do relatório. O Procurador de Justiça Mauro Viveiros apresentou arguição de preliminar de ausência de atribuição do Colegiado para conhecer do recurso. Após discussão, por maioria de votos, rejeitaram a preliminar e conheceram do recurso nos termos da fundamentação do Relator, vencidos os(as) Procuradores(as) de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva, José Norberto de Medeiros Júnior, José de Medeiros, Silvana Correa Vianna, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Siger Tutiya, Mauro Viveiros, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mauro Delfino Cesar e, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior. Os Procuradores de Justiça Flávio Cezar Fachone, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Paulo Roberto Jorge do Prado manifestaram impedimento/suspeição. Nesse momento, em razão da manifestação do Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda –



Secretário do Colégio, o Presidente nomeou o Procurador de Justiça Leonir Colombo para secretariar o item em pauta. O Procurador de Justiça José Zuqueti passou a compor a mesa a partir do início da leitura do voto/mérito. Encerrada as discussões após a leitura do voto conclusivo pelo provimento do recurso, nos termos do art. 44 RICPJMPT, foi apresentado pedido de vista pela Procuradora de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva. Aguardam a voto vista o(a) Procurador(a) de Justiça José Norberto de Medeiros Júnior, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Ferreira Rocha e, Leonir Colombo. Votos já proferidos de acordo com o Relator: Procurador(a) de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, Silva Correa vainna, Gill Rosa Fechtner, Edmilson da Costa Pereira, José Zuqueti, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Siger Tutiya, João Batista de Almeida, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mauro Delfino César, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior e, o Presidente. Votaram pelo desprovimento do recurso o(a) Procurador(a) de Justiça José de Medeiros e Mauro Viveiros. A Procurador de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos, com compromisso de sessão junto ao Tribunal de Justiça solicitou, sendo-lhe concedida a antecipação do **ITEM IX - GEDOC nº 000006-099/2019** - Requerente: Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos - Assunto: Relatório da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - 2018. Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais, por unanimidade, foi aprovado o Relatório. Retomada a ordem da pauta, foi anunciado o **ITEM III - GEDOC nº 006211-001/2017** (apenso GEDOC nº 002189-001/2018) - Requerente: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Proposta de adequação da Resolução nº 35/2009 CPJ as Resoluções nº 183 e nº 181 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõem sobre a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público - Relator: Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado. Precedendo a apresentação da minuta, o Relator esclareceu que há arguição de constitucionalidade (ADIN) em pauta de julgamento. Em discussão, o Relator houve, por bem, proceder a retirada do item da pauta, sendo acolhido, por unanimidade. **ITEM IV - GEDOC nº 000024-099/2018** - Requerente: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Resolução nº 158/2018-CPJ - *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça - Revoga a Resolução nº 65/2011-CPJ, que criou o Grupo Especial para atuar, com exclusividade, na recuperação das áreas de preservação permanente degradadas localizada às margens do Rio Cuiabá. O Corregedor-Geral fez a exposição dos fundamentos da proposta e o Colegiado - v.ú, referendou a resolução. **ITEM V - GEDOC nº 000003-099/2019** - Requerente: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Resolução 160/2019-CPJ *ad referendum* - Altera a Resolução nº 141/2017-CPJ, que dispõe sobre o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O Corregedor-Geral fez a exposição dos fundamentos da proposta e o Colegiado - v.ú, referendou a resolução. **ITEM VI - GEDOC nº 000002-099/2019** - Requerente: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Minuta de Resolução CPJ - Altera os incisos I e I.II da área criminal do artigo 4º da Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. O Presidente justificou motivos que fundamentaram a retirada do item



de pauta, sendo acolhido pelo Colegiado. **ITEM VII – GEDOC nº 000329-001/2019 –** Proponente: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Minuta de Resolução CPJ – Altera o art. 27 da Resolução nº 105/2015-CPJ.O Presidente justificou motivos que fundamentaram a retirada do item de pauta, sendo acolhido pelo Colegiado. **ITEM VIII – GEDOC nº 000004-099/2019 –** Requerente: Dr. Edmilson da Costa Pereira - Assunto: Relatório da Procuradoria de Justiça Especializada da Cidadania e Consumidor – 2018 - Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais, por unanimidade, foi aprovado o Relatório. **ITEM X – GEDOC nº 000007-099/2019 –** Requerente: Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado. - Assunto: Relatório Anual de Atividades da Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente – 2018. Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais, por unanimidade, foi aprovado o Relatório. **ITEM XI – GEDOC nº 000005-099/2019 –** Requerente: Ouvidoria Geral do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso. - Assunto: Relatório de Atividades/2018 da Ouvidoria Geral do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso. Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, o Ouvidor e sua Adjunto fizeram a exposição de dados de atuação via data-show, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais, por unanimidade, foi aprovado o Relatório. **ITEM XII - GEDOC nº 000492-001/2019** Requerente: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF. - Assunto: Relatório Anual de Atividades do CEAF e prestação de contas do exercício de 2018. Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, o Presidente colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais, por unanimidade, foi aprovado o Relatório. **Pauta Complementar - GEDOC nº 20.14.0001.0000681/2019-84** - Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso. - Assunto: Relatório das atividades desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Considerando que o Relatório foi encaminhado antecipadamente para todos os membros, o Corregedor-Geral e sua Adjunta colocaram-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. O Corregedor-Geral - Procurador de Justiça Flávio Cesar Fachone pediu a palavra para externar agradecimento pela confiança recebida do Colegiado ao longo dos quatro anos. O Presidente, o Secretário do Colégio, os Procuradores de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado e Mauro Viveiros manifestaram seus cumprimentos pela gestão impar e harmônica desenvolvida pela Corregedoria. A Corregedora-Adjunta agradeceu os elogios e registrou que a parceiria e a afinidade vivenciadas junto ao Corregedor-Geral contribuiram de forma peculiar para os resultados, destacando que a passagem pela administração é uma experiência pela qual todos deveriam passar pois, de grande valia, acresce mais ainda, valor pela Instituição. **Assuntos Gerais:** O Procurador de Justiça Mauro Viveiros trouxe a consideração do Colegiado sua preocupação com a Emenda Regimental nº 35 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que retirando da competência do Pleno e atribuindo às Câmaras Criminais Reunidas o julgamento do vice-governador, deputados estaduais, membros do Ministério Públco Estadual, da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria da Assembleia Legislativa, da Defensoria Pública Estadual, o comandante-geral da Polícia Militar e o diretor-geral





da Polícia Civil, quando houver crimes comuns e de responsabilidade, representando tal alteração, afronta à regra da isonomia e violação expressa aos dispositivos constitucionais no trato da prerrogativas de função. Encerra ressaltando a necessidade de reação e providências imediatas por parte da próxima gestão. O Procurador de Justiça João Batista de Almeida observou, novamente, sua preocupação quanto a quebra do sigilo na grafia do nome de estupradores, bem como, a questão a limitação ao acesso dos processos em trâmite, fato já questionado pela Procuradora de Justiça Kátia Maria Aguilera Ríspoli. O Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado rendeu suas homenagens ao Presidente, destacando a elegância, ética, respeito e fidalguia que foram marcas registradas na condução da chefia da Instituição, tendo suas palavras reiteradas pelo Secretário e pelo decano do Colégio – Procurador de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior. O Presidente acentuou que a gratidão é a memória do coração e a mãe de todas as virtudes e que, feliz daquele que ao sair, deixa portas abertas e não leva consigo, mágoas e ressentimentos. Antes de encerrar, relembrou a convocação prévia para a reunião extraordinária para o dia 25 de fevereiro próximo (transição). Nada mais havendo a tratar, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:30 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelos Secretários do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.



Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente CPJ



Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ


Leonir Colombo

Procurador de Justiça
Secretário do CPJ (em substituição – Item II)

